


Ata da 13ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pilões – PB, realizada no dia 05 de junho de 2024 às 19:30min na sala das sessões da Câmara Municipal de Pilões, sob a presidência do Vereador João Antonio Soares da Silva e com presenças de mais quatro (04) Vereadores (as), sendo os seguintes: Antonio Mateus da Silva, Ariosmar Cândido da Cruz, Silvana Maria Soares Santos e Agamenon Freire Fernandes. Justificou a ausência dos Vereadores Francisco Flor de Souza, Antonio dos Santos, Rosenilda dos Santos Mendes e Noemia Pereira de Lima. Verificado o número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão. Em seguida, foi dispensada a leitura da ata da 11ª sessão ordinária, e colocada em votação, a qual foi aprovada por quatro (04) votos a zero (0). Ato contínuo, o Presidente comunicou a todos que devido a problemas técnicos as sessões não seriam transmitidas então passou para as Matérias de Expediente, sendo as seguintes: Projetos de Lei Nº 010, 011, 012, 013, 014, 015 e 016/2024. Adiante, o Plenário concordou em dispensar os pareceres das comissões, passou para o tema livre, inicialmente, fez uso da palavra o próprio pedindo que fosse enviado votos de aplausos para toda a equipe do Serviço Social do Hospital Regional de Guarabira, como ninguém mais quis fazer uso da palavra, passou para a Ordem do Dia, sendo as seguintes: Projeto de Lei Nº 16/2024 “Dispõe Acerca da Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Corrente, Até o Limite de R\$ 65.786,62 (SESSENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS, E SESENTA E DOIS CENTAVOS), Para Fins Que Especifica e Dá Outras Providências. Em primeira discussão, requerimentos Nº 021, 022, e 023, em seguida as matérias foram colocadas em discussão, como ninguém quis fazer uso da palavra o Sr. Presidente colocou os requerimentos 021, 022, 023 em votação, os quais foram aprovados por quatro (04) votos a zero (0). Por fim, agradeceu a deus e a todos os presentes e deu por encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente ata que vai por mim assinada José Venâncio Neto e pelo o Sr. Presidente João Antonio Soares da Silva.

José Venâncio Neto  
João Antonio S. da Silva

 CÂMARA MUN. DE PILÕES - PB  
APROVADO  
DATA 12/06/24  
POR 7 VOTOS A 0